

EDITAL N.º 01/2025 – III Feira Maranhense de Ciência, Tecnologia e Inovação - FEMALEC

1. APRESENTAÇÃO

A Comissão Organizadora da **III Feira Maranhense de Ciência, Tecnologia e Inovação - FEMALEC**, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital com as normas referentes à inscrição, participação, avaliação e premiação dos trabalhos da terceira edição da Feira Maranhense de Ciência, Tecnologia e Inovação, a ser realizada no ano vigente de 2025, na cidade de Imperatriz - MA.

A **FEMALEC** surge como resposta à necessidade de criar um espaço inclusivo e acessível para que pessoas de todas as idades e formações possam explorar, aprender e se inspirar com os avanços e descobertas científicas. Nosso objetivo é tornar a ciência acessível e relevante para todos, estimulando o pensamento crítico, a curiosidade e a criatividade.

A **FEMALEC** tem como tema central “**Ciência, Inovação e Sustentabilidade: construindo o futuro**” e busca fomentar a cultura científica, o pensamento crítico e a interdisciplinaridade entre os estudantes, professores e a comunidade.

2. OBJETIVOS

A **III Feira Maranhense de Ciência, Tecnologia e Inovação - FEMALEC** tem como objetivos:

- Incentivar a iniciação científica entre os estudantes de diferentes níveis de ensino;
- Estimular a curiosidade, a criatividade e o raciocínio lógico;
- Promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão;

- Favorecer o desenvolvimento de projetos voltados para a solução de problemas reais;
- Proporcionar um espaço para divulgação científica e tecnológica;

3. PÚBLICO-ALVO

Poderão inscrever-se na **III Feira Maranhense de Ciência, Tecnologia e Inovação - FEMALEC**:

- Estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental I e II;
- Ensino Médio e/ou Ensino Técnico;
- Professores orientadores vinculados a instituições de ensino públicas ou privadas;
- Projetos individuais ou em grupo (máximo de 2 estudantes por equipe).

4. CALENDÁRIO

4.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ENVIO DO PROJETO DE PESQUISA

As inscrições estarão abertas de **05 de maio a 30 de setembro de 2025**, exclusivamente pelo site oficial da FEMALEC: www.femalecitz.com.

4.2 ENVIO DE FORMULÁRIOS COMPROBATÓRIOS DA PESQUISA

Todos os formulários comprobatórios deverão ser entregues até às **23h59**, do dia **30/10/2025**, HORÁRIO DE BRASÍLIA. Pelo site www.femalecitz.com.

4.3 CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Os participantes deverão confirmar sua participação no evento até às 23h59, do dia 20/10/2025, de acordo com todos os requisitos e exigências disponíveis no ANEXO 02, disponível em: www.femalecitz.com.

4.4 DIVULGAÇÃO DA LISTA DE FINALISTAS

A Lista de Finalistas, em sua forma parcial, será divulgada até o dia 30/10/2025.

4.5 SEMANA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

O evento tem data prevista para acontecer nos dias 03 a 06 de Dezembro de 2025, em caso de alteração nesta data, todos os participantes serão previamente notificados e informados sobre a nova data de realização do evento.

4.6 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Ficha de inscrição preenchida e assinada – ANEXO 03;
- Carta de autorização dos pais e/ou responsáveis (para estudantes menores de idade) – ANEXO 04;
- Termo de consentimento do uso de imagem – ANEXO 05;
- Termo de originalidade – ANEXO 06;
- Declaração de responsabilidade do orientador – ANEXO 07;

4.3 Taxa de inscrição

CATEGORIA	VALOR POR PESSOA
● FEMALEC JÚNIOR	20,00
● FEMALEC NEMO	50,00
● FEMALEC JOVEM	70,00
● ORIENTADOR/COORDENADOR	100,00
● FEIRAS FILIADAS	GRATUITA

Os valores deverão ser transferência para a **chave PIX: 39.285.825/0001-35** - **ECOAGRA JR** ou por meio de depósito bancário para a **CONTA:**

ECOAGRA JR

CORA SCFI - 403

AGÊNCIA 0001 - CONTA 1166134-8

É NECESSARIO E OBRIGATORIO O ENVIO DOS COMPROVANTES PARA CONFIRMAR A INSCRIÇÃO.

5. CATEGORIAS E EIXOS TEMÁTICOS

Os trabalhos poderão ser inscritos nas seguintes categorias:

- **Categoria Júnior:** Ensino Fundamental I
- **Categoria NEMO:** Ensino Fundamental II
- **Categoria Jovem:** Ensino Médio e/ou Técnico

E deverão se enquadrar em **um dos seguintes eixos temáticos:**

- Ciências da Natureza e suas Tecnologias
- Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias
- Ciências Exatas e suas Tecnologias
- Linguagens e suas Tecnologias

6. ESTRUTURA DO PROJETO

Cada trabalho deverá estar formatado nos padrões e com as orientações descritas no ANEXO 08, disponível no site: www.femalecitz.com.

7. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 Critérios de avaliação

Os trabalhos serão avaliados por uma comissão composta por professores, pesquisadores e especialistas convidados, com base nos seguintes critérios:

- Relevância científica e social do tema
- Originalidade e criatividade
- Clareza e coerência na exposição
- Metodologia empregada
- Rigor técnico-científico
- Apresentação oral e domínio do conteúdo
- Aplicabilidade e potencial de inovação
- Sustentabilidade e impacto

- Execução do Projeto;
- Atitude Científica do Estudante;
- Documentação do projeto (diário de bordo, relatório completo ou artigo científico do projeto, pôster).

7.2 Etapas da avaliação

- **Etapas 1 – Avaliação do projeto escrito:** entre 05 de maio e 30 de setembro de 2025.
- **Etapas 2 – Apresentação oral e exposição do protótipo ou material:** Durante a feira.

8. PREMIAÇÃO

Serão concedidos certificados de participação a todos os inscritos. Os três melhores trabalhos de cada categoria receberão prêmios, conforme abaixo:

- **1º lugar:** Troféu, certificado de mérito + prêmios;
- **2º lugar:** Medalha de Prata, certificado de mérito + prêmios;
- **3º lugar:** Medalha e certificado de mérito + prêmios.

Poderão ser concedidas **menções honrosas** em função da originalidade ou relevância de determinados trabalhos.

Em 2025 teremos a categoria votação popular para engajar a comunidade, a votação acontecerá por células físicas de forma presencial:

- **1º lugar:** Votação Popular
- **2º lugar:** Votação Popular
- **3º lugar:** Votação Popular

9. EXPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos selecionados deverão ser apresentados presencialmente durante os dias do evento. Os participantes deverão:



FEMALEC

FEIRA MARANHENSE
DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



- Montar seus stands no dia, com no mínimo 2 horas de antecedência;
- Estar presentes nos horários de visita e avaliação;
- Levar seus materiais de apresentação (protótipos, painéis, banners, laptops, etc.);
- Utilizar obrigatoriamente o **template padrão da FEMALEC para banners**, que estará disponível no site oficial do evento – ANEXO 9.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição e participação na **III FEMALEC** implicam na plena concordância com todas as disposições estabelecidas neste edital.

10.2. É de inteira responsabilidade dos participantes e orientadores garantir a veracidade das informações fornecidas, bem como a originalidade e a autoria dos projetos submetidos.

10.3. Não serão aceitos, em hipótese alguma, trabalhos que envolvam **plágio total ou parcial**, dados falsificados, ou que atentem contra os princípios éticos e científicos.

10.4. É **expressamente proibida a utilização de seres vivos em procedimentos in vivo**, sejam eles humanos ou animais, para fins de demonstração, testes, exposição ou quaisquer atividades que impliquem em sofrimento, estresse ou risco biológico. **Casos permitidos apenas para observação in vitro, análises laboratoriais previamente autorizadas por comitê de ética (quando aplicável), ou representações simuladas e modelos tridimensionais.**

10.5. Também são **proibidas** as seguintes ações durante a exposição dos trabalhos:

- Manuseio de substâncias tóxicas, inflamáveis ou radioativas no local da feira;
- Uso de materiais cortantes, perfurantes ou que representem qualquer risco à integridade física dos presentes;
- Execução de experimentos com risco elétrico, térmico, químico ou biológico sem o devido controle, contenção e autorização;



FEMALEC

FEIRA MARANHENSE
DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



- Exposição de imagens, sons ou materiais que contenham conteúdo ofensivo, discriminatório, violento ou impróprio;
- Comercialização de produtos ou serviços nos estandes;
- Distribuição de amostras sem autorização prévia da Comissão Organizadora.

10.6. Todos os projetos devem respeitar a legislação vigente, especialmente no que diz respeito ao uso de material genético, ética em pesquisa, biossegurança e proteção dos direitos autorais.

10.7. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de:

- Desclassificar projetos que não estejam em conformidade com este edital;
- Solicitar ajustes nos trabalhos antes ou durante o evento;
- Cancelar a participação de equipes que apresentem conduta imprópria, desrespeitosa ou anticompetitiva.

10.8. Os estandes deverão ser organizados conforme orientações repassadas previamente e deverão ser desmontados apenas após o encerramento oficial da feira. A não observância deste item poderá implicar em penalidades, inclusive a perda da certificação.

10.9. A FEMALEC não se responsabiliza por materiais pessoais, equipamentos ou protótipos deixados no local após o término do evento.

10.10. Quaisquer casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos, soberanamente, pela Comissão Organizadora.

10.11. Todos os anexos obrigatórios e necessários estarão disponíveis em: www.femalecitz.com, deverão ser enviados conforme os prazos estabelecidos e divulgados no calendário disponível no tópico 4, deste presente edital.

FEMALEC – Comissão Organizadora

Feira Maranhense de Ciência, Tecnologia e Inovação

Maio de 2025